

**PORTARIA Nº 656/2023 – GSEAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 11, § 1º, da Lei nº 9.970 de 23 de março de 1999, que disciplina a designação e competência dos Gestores de Parcerias;

**CONSIDERANDO** a Portaria Estadual nº 167 de 26 de julho de 2019, a qual disciplina as atribuições dos servidores designados como Gestores de Parcerias celebradas entre o Estado do Amazonas e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social do Amazonas-SEAS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – NOMEAR o servidor **EDUARDO DE SOUZA MARINHO**, Psicólogo, matrícula nº 012568-AADESAM, como gestor do **Termo de Parceria nº 003/2023 – FEAS**, proveniente de Emenda Parlamentar nº 026/2023, de autoria do Deputado Estadual Tony Medeiros, firmado com o **INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - PROAMAZÔNIA**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Manaus, 4 de dezembro de 2023.



**Kely Patrícia Paixão Silva**  
Secretária de Estado da Assistência Social